

Ano 2012, Edição n.º 2554 - Crato (CE), Sexta-feira 20 de Janeiro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2554 - Crato (CE), Sexta-feira 20 de Janeiro de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº1901.01/2012-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 08:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS: PSF, SAUDE BUCAL E ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº1901.02/2012-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 12:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSOS DESTINADOS AO CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº1901.03/2012-02-SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14:30 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA OS SERVIÇOS DE IMPRESSOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS E ZOONOSES, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.06-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCANTARA DE SOUSA, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº18513, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$545,00(Quinhentos e quarenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/01/2012 e término em 10/04/2012, conforme processo nº 2012.01.06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº2012.01.07-Benefício.
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor VICTOR ARTURO MOREIRA BONATES.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Prorrogar Auxílio-Doença do servidor VICTOR ARTURO MOREIRA BONATES, servidor efetivo no cargo de Médico, matrícula nº0550, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$5.592,73 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a partir do dia 11/01/2012 e término em 08/07/2012, conforme processo nº 2012.01.03.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.08-Benefício
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora MARIA BATISTA DA SILVA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA BATISTA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$592,25(Quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/01/2012 e término em 07/03/2012, conforme processo nº 2012.01.07.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.09-Benefício
 Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidora efetiva no cargo de Merendeira, matrícula nº1711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 08/01/2012 e término em 05/03/2012, conforme processo nº 2012.01.01.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.10-Benefício
 Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art.1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ELIZEU MOREIRA DE OLIVEIRA, servidor efetivo no cargo de Gari, matrícula nº2998, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com vencimentos no valor de R\$578,62(Quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 26/01/2012 e término em 10/02/2012, conforme processo nº 2012.01.04.
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.11-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA EVANEIDE ALVES DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativa, matrícula nº228, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 26/01/2012 e término em 09/02/2012, conforme processo nº 2012.01.05.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.01.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DE LOURDES NUNES DE QUEIROZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DE LOURDES NUNES QUEIROZ, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº0041, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor de R\$565,00(Quinhentos e sessenta e cinco reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/01/2012 e término em 01/02/2012, conforme processo nº 2012.01.02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 17 de janeiro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD